



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 007/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

*Concessão de Incentivo a Qualificação.*


O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **ILMA MARIA DE OLIVEIRA NETTO**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Declaração/Certidão/Histórico constante no processo nº.23225.000039/2017-44, nos termos abaixo:

CARGO: Tradutor Interpretre de Linguagem de Sinais  
CURSO: Especialização em Educação e Inclusão;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal Fluminense  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Pós-graduação;  
INCENTIVO: 30% (Direta)  
VIGÊNCIA: 06/01/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

  
Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Substituto do Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora